Candidatos aprovados:

N.º de ordem	Nome	Classificação final
1	Dinah de Lurdes da Costa Mendonça	19,42 valores
2	Maria de Fátima Rolo André	19,42 valores
3	Maria de Lurdes Pereira Féteira Rolo	19,42 valores
4	Paula Cristina Marques da Costa	19,42 valores
5	Fernanda Domingues Pedrosa Pereira	19,42 valores
6	Mª Alice João Anastásio Parreira.	18,57 valores
7	Lucinda Branco Rolo Mónica	18,28 valores
8	Maria de La Salete Vieira Parreira Correia .	15,42 valores
9	Sandra Maria Sousa Jorge	11,14 valores

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Lígia Maria Moreira Pedrosa*.

205198657

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Azambuja

Aviso n.º 20217/2011

Afixação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artº 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final, homologada pelo director do Agrupamento de Escolas de Azambuja a 28 de Setembro de 2011, relativa ao procedimento concursal comum para contratação, a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), de 1(um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e 3 (três) Profissionais de RVC, aberto por Aviso n.º 12726/2011, publicado no DR, 2.ª série n.º 173, de 8 de Setembro de 2011, elaborada nos termos do n.º 2 do artº 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro foi afixada em local visível e público das instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Azambuja e disponibilizada na sua página electrónica em www.esec-azambuja.rcts.pt.

Do Despacho da homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artº 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

03 de Outubro de 2011. — O Director, *José Manuel Leitão Pires Franco*.

205193804

Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

Aviso n.º 20218/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2011.

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Antónia Beatriz Almeida*.

205196907

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Aviso (extracto) n.º 20219/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.ª da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, 04/10/2011, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal para preenchimento 2 (dois) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional em regime de Contrato de trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — N.º de Horas: 2 horas/dia:

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: €3,20 por hora

3.4 — Duração do contrato: Até 16/12/2011

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

a) Experiência Profissional

b) Experiência na Unidade orgânica/Serviço

c) Qualificação Profissional

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nestes serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado

d) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento), (fotocópia)

7.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem